



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 042/2002

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Sra. Juíza VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, com a presença dos Exmos. Srs. Juízes BENEDICTO CRUZ LYRA, OTHÍLIO FRANCISCO TINO, SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS e JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, Juízes do TRT da 11ª Região; DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, Juiz do Trabalho da 12ª VT de Manaus, convocado e do Exmo. Sr. Dr. FRANCISCO MARCELO ALMEIDA ANDRADE, Procurador do Trabalho da PRT da 11ª Região, apreciando o processo TRT nº MA-181/2002, por unanimidade de votos, resolveu:

I - APROVAR a proposta de solicitação da criação de 12 (doze) cargos no Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região – Secretaria de Informática, sendo 6 (seis) cargos efetivos de Analista Judiciário, categoria funcional de Analista de Sistemas e 6 (seis) cargos de Técnico Judiciário, categoria funcional de Programador.

II – AUTORIZAR a remessa da presente proposta ao E. Tribunal Superior do Trabalho com fulcro no art. 96, inciso II, letra “ b” da Constituição Federal.

Sala de Sessões, 9 de abril de 2002.

*Ana Lúcia B. d'Oliveira Lima*  
ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA  
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:

*Vera Lúcia Câmara de Sá Peixoto*  
VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO  
Juíza Presidente do TRT da 11ª Região